



# **MEMORIAL DESCRITIVO**

## **INFRAESTRUTURA URBANA**

### **PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA RUA ARNALDO DA COSTA TEIXEIRA**

#### **Definição do projeto**

Projeto definido a repavimentar a via Arnaldo da Costa Teixeira, onde hoje já existe pavimento asfáltico, porém não se encontra em condições satisfatórias, além de refazer novas guias, sarjetas e calçadas desta via.

O greide da via deverá ser elevado em 25cm, já que o local é passível de inundações e isto é possível visto as edificações existentes estarem em um nível mais elevado e deste modo também serão elevados os níveis de guias, sarjetas e calçadas.

O projeto também prevê novas bocas de lobo e ramais para interligações no sistema de drenagem já existente na região.

#### **Serviços preliminares**

As placas serão individuais para cada via e deverão ser executadas de acordo com as especificações fornecidas pela fiscalização. Os locais para posicionamento das placas serão definidos pela fiscalização. Ficará a cargo da contratada a manutenção das mesmas.

#### **Guias e Sarjetas**

As guias e sarjetas indicadas em projetos deverão ser retiradas/demolidas e todo o entulho delas provenientes, deverá ser retirado e transportado para local apropriado.

As novas guias e sarjetas serão executadas de acordo com o detalhe específico em cada projeto. As guias serão pré-moldadas em concreto e as sarjetas serão de



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

concreto usinado moldado in loco. Deverá ser executado lastro de pedra britada que servirá de base de apoio para as guias e as sarjetas.

Para a instalação das novas guias e sarjetas deverão ser respeitados os alinhamentos e as cotas do local. A declividade da sarjeta deverá ser executada de forma a orientar as águas em direção às bocas de lobo, estas existentes no local.

Concluído este serviço, deverá ser realizada a prova de nivelamento com o uso de água suficiente e quando da ocorrência de empoçamento, este perfazendo uma extensão de 1,00m ou mais de comprimento, acarretará a não aceitação do trecho executado.

Não serão aceitas sarjetas quebradas e/ou trincadas, e as curvas deverão ser executadas com os raios exigidos pelo local.

### **Pavimentação**

Na área indicada em cada projeto para o pavimento asfáltico, a demolição do pavimento existente deverá ser executada a retirar todo o material já desgastado e solto. O material resultante da demolição deverá ser transportado e depositado em local apropriado.

Após a demolição, a contratada deverá aplicar base de bica corrida conforme detalhe esquemático de projeto e a qual servirá também para elevar o greide do trecho.

O concreto asfáltico deverá ser constituído de camada de CBUQ (h=5cm), sendo a mesma devidamente dosada e usinada a quente, onde o CBUQ depois de esparramado e comprimido à quente servirá exclusivamente como superfície de rolamento. Entre a base existente e a camada de CBUQ deverá ser aplicada uma imprimação betuminosa ligante.



### **Acessibilidade e Sinalização Horizontal**

Nos locais indicados em projeto, a contratada deverá executar a acessibilidade (rampas e calçadas) de acordo com o projeto. O projeto contempla a demolição total das calçadas existentes bem como a execução total das calçadas. A calçada será de concreto usinado com espessura de 5cm e a contratada deverá executar lastro de brita para lastro/base do piso de concreto.

Nos locais indicados em projeto, a contratada deverá executar rampa de acesso, conforme detalhe de projeto e realizar a pintura de faixas de pedestres também conforme indicado em projeto.

### **Drenagem**

Nos locais indicados em projeto, a contratada deverá executar novas bocas de lobo e ramais com tubos de concreto armado de diâmetro interno de 400mm, interligando as novas bocas de lobo ao sistema de drenagem já existente na região.

### **Segurança**

Deverão ser observados os aspectos relativos à segurança dos transeuntes e veículos, bem como os locais de trabalho deverão ser sinalizados e isolados, de modo a preservar a integridade dos próprios operários e equipamentos utilizados.

Atenção especial deverá ser despendida à questão de segurança ocupacional, sendo obrigatório à contratada à observância das Normas de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho, bem como o fornecimento, treinamento de uso, e obrigação de uso, dos equipamentos de proteção individual, ou, conforme o caso, coletivos.